

Atos da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 385/2023

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no art. 27, XIII, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, c/c art. 44, XXV,

Considerando a competência estabelecida no art. 11 da Resolução nº 397, de 30 de abril de 2009, que disciplina o estágio de estudantes no Tribunal de Contas do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar as bolsas de estagiários nos termos seguintes:

I - para estagiários de ensino superior, R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais);

II - para estagiários de ensino médio, R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 01 de junho de 2023.

Cons. JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS
Presidente do TCE/PI

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N º 2023NE00648

PROCESSO SEI 101552/2023

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ: 05.818.935/0001-01);

CONTRATADA: FLASH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA (CNPJ: 03.968.497/0001-24);

OBJETO: Aquisição de materiais para cabeamento estruturado do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, conforme especificado em Termo de Referência.

VALOR: R\$ 3.215,56 (três mil e duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamento 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Unidade Orçamentária 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Programa de Trabalho 01.032. 0017. 4121 - GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL; Natureza da Despesa 339030 - Material de Consumo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023.